



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Alfredo Gomes nº. 46, Centro - 11750-000

(013) 3451-3044 - gabseccsaude@peruibe2.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, a)

O presente Termo de Referência tem por objeto a Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de materiais de consumo odontológico para o atendimento à população na Atenção Primária e Especializada”.

As novas aquisições de materiais inseridos neste TR se justificam por serem materiais que atuam reduzindo o tempo de trabalho destinado aos procedimentos odontológicos, além de aumentar a qualidade dos procedimentos, acompanhando as constantes inovações tecnológicas do mercado.

O quantitativo dos itens segue alinhado com o consumo dos anos anteriores, porém há itens com maior demanda que temos que ter disponíveis para compra com a progressão da normalidade do fluxo de atendimentos.

A previsão baseia-se na crescente demanda de atendimentos que o setor tem observado nos últimos meses e na expectativa de abertura de mais salas odontológicas na atenção primária e especializada.

Descrição e Quantitativo dos Materiais:

Estima-se a contratação para aquisição dos itens listados abaixo durante o período de 12 meses.

Quant.	Unid.	Descrição
50	CX	Anestésico injetável local a base de cloridrato de lidocaína a 2% sem vaso constritor. Caixa contendo 50 carpules de 1,8ml cada. Validade: 12 meses após a entrega.
300	CX	ANESTÉSICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000: Anestésico a base de cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000. Na embalagem deverão constar algumas informações técnicas como: dados de identificação, responsável técnico pelo produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: Caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml cada. Validade mínima: 12 meses.
800	PCT	Avental Descartável Manga Longa Punho Malha 30g. Tamanho grande (mínimo 130cm). Embalagem com 10 unidades. Prazo de validade mínimo: 12 meses após a entrega.
60	EMB	Cimento Odontológico Reparador tipo MTA composto de óxidos minerais na forma de finas partículas hidrofílicas. Indicado para locais sem o controle adequado de umidade (como em cirurgias para tratamento de perfurações ou retrobturações, pulpotomias de dentes decíduos e implantes imediatos), sem perda de suas propriedades. Cor: Cinza. Embalagem para minimamente 4 aplicações (0,7g a 0,85g cada). Validade: 12 meses.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Alfredo Gomes nº. 46, Centro - 11750-000

(013) 3451-3044 - gabseccsaude@peruipe2.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

200	LITRO	Desinfetante e solvente de resíduos para sistema de evacuação de equipamento odontológico. Deve dissolver resíduos sólidos como sangue coagulado, saliva, géis fluretados, materiais de moldagem, restos de cimentos e resinas composta. Embalagem de 1 litro. Validade mínima: 1 ano após a data de fabricação.
20	UN	Faceshield protetor (escudo) facial. Deve ser transparente e com material ultra resistente de policarbonato. Deve ser leve e confortável para uso por longos períodos de tempo, sem causar pressão ou desconforto ao profissional. Deve adaptar perfeitamente a óculos de grau, mantendo visibilidade nítida e translúcida. O elástico deve ter fixação ajustável. Altamente higiênica. Deve possuir suporte anatômico de apoio na testa do profissional. Deve permitir desinfecção com álcool, maior facilidade na respiração em relação as máscaras comuns e não possuir saliências ou extremidades afiadas que possam causar desconforto ou acidente ao profissional. Embalado individualmente. Validade mínima de 12 meses após a entrega.
20	CX	Filme e-speed, indicado para tomadas radiográficas intra-orais periapicais adulto, com medidas de 3x4cm com cantos arredondados, revestimento externo impermeável, flexível, resistente ao transporte, simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que oferece imagem de boa qualidade, compatível com todos os aparelhos de rx e processamento com qualquer químico padrão, de forma manual ou automática, velocidade intermediária: e. Cor azul. Caixa com 150 películas. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, procedência, data de validade e nº de lote. Validade: 24 meses após a entrega.
48	ENV	Fio de Sutura Poliglecaprone 3.0 com agulha 3/8 triangular 1.9 cm. Fio de 70cm. Composição: Poliglicolideo-poli e e-caprolactona. Origem: Sintético, absorvível. Estéril. Envelope contendo 1 unidade. Validade mínima: 12 meses após a entrega.
48	ENV	Fio de Sutura Poliglecaprone 4.0 com agulha 3/8 triangular 1.9 cm. Fio de 70cm. Composição: Poliglicolideo-poli e e-caprolactona. Origem: Sintético, absorvível. Estéril. Envelope contendo 1 unidade. Validade mínima: 12 meses após a entrega.
120	UN	Fixador de imagens radiográficas odontológicas. Indicado para a fixação de imagens na película de filmes radiográficos intra-orais. Deve conter na composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Frasco com 475 a 500ml. Validade mínima: 12 meses após a entrega.
40	EMB	Gel para tratamento atraumático de cáries dentárias. Embalagem com 1 seringa contendo minimamente 3ml. Deve conter em sua composição, a papaína. Validade mínima: 18 meses após a entrega.
120	KIT	KIT SILICONE DE CONDENSACÃO CONTENDO NO MINIMO DENSO 1 KG, FLUIDO 120 G E CATALISADOR 50 G. Tempo de Mistura denso/fluido: 30 segundos. Tempo de Trabalho denso/fluido: até 1 min e 45 segundos. Tempo de Permanência em Boca: até 4 minutos. Tempo de presa: até 5 minutos e 30 segundos. Tempo para Vazar o Gesso: 30 min a 72h após a moldagem realizada. Validade mínima: 12 meses.
200	UN	Revelador de imagens radiográficas odontológicas. Indicado para processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Deve apresentar tempo de revelação de 15 segundos a 2 minutos. Solução pronta para uso. Frasco com 475 a 500ml. Validade mínima: 12 meses após a entrega.
50	EMB	Seringa hipodérmica sem agulha de plástico e transparente- 5ml - Com rosca Luer Lock - embolo de silicone. Embalagem com 10 unidades.
100	FR	Solucao de Hipoclorito de Sodio; Concentracao/dosagem 0,5% Em Cloro Ativo (liquido de Dakin); Forma Farmaceutica Solucao; Composicao: Hipoclorito de Sodio, Estabilizante e Agua Deionizada; Forma de Apresentacao Frasco Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Desinfetante e Anti-septico P/ Procedimentos Odontologicos; Frasco com 1L. Validade mínima do produto: 12 meses após a entrega.
60	EMB	Tiras de lixas de acabamento de restaurações de resina e ionomero de vidro em superficies proximais. Tamanho: 4mm de largura e 170mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca), cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superficies proximais dos dentes. Embalagem contendo 150 unidades. Validade: 24 meses após a entrega.
20	EMB	Verniz de fluoreto de sódio a 5% para tratamento de hipersensibilidade e cáries recorrentes. Embalagem com 1 unidade de 10ml. Validade: 24 meses.
100	UN	Broca 1014 HL: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 1014: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 1016 HL: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 1016: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 1032: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 1034: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Alfredo Gomes nº. 46, Centro - 11750-000

(013) 3451-3044 - gabsecaude@peruipe2.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 1036: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 1042: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 1046: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 1090: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 1092: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 1094: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 1112: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 3017 HL: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 3017: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 3070: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 3118: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca 4138: Ponta Diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais uniformes. Esterilizável; Resistente e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
10	UN	Broca de tungstênio maxicut número 1509; Corte cruzado; Corte 10; Broca para peça de mão (PM); Comprimento da ponta ativa 12.9mm; Ponta ativa com 4,5MM de diametro. Indicada para corte cruzado médio em metais preciosos, cromo-cobalto, níquel-cromo, resinas acrílicas e cerâmicas; tarja azul; Embalada individualmente. Validade indeterminada.
10	UN	Broca de tungstênio minicut número 1520; Corte cruzado; Corte 20; Broca para peça de mão (PM); Ponta ativa com 4,5MM de diametro. Indicada para corte cruzado fino em metais preciosos, não preciosos e resina acrílica; tarja vermelha; Embalada individualmente. Validade indeterminada.
30	UN	BROCA ENDO Z 21MM; Broca tronco-cônico de aço carbide para alta rotação com extremidade inativa. A parte inativa da broca possui cor dourada. Alta rotação; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; VALIDADE INDETERMINADA.
100	UN	Broca número 1012. Ponta diamantada para alta rotação com haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais e uniformes. Esterilizável e de alta durabilidade. Validade Indeterminada.
100	UN	Broca número 3168. Ponta diamantada Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais. - Autoclavável. Para Alta Rotação. Formato Chama. Embalada individualmente. Validade indeterminada.
50	UN	Broca transmetal 2158; produzido em aço inox; esterilizável; broca de alta rotação. Embalada individualmente. Validade mínima: 5 anos
30	UN	Broqueiro alumínio 15 furos. Autoclavável. Validade mínima: 24 meses.
10	UN	Cirúrgica Carbide Cônica PM 44,5 mm N.701. VALIDADE: 5 ANOS
10	UN	Cirúrgica Carbide Cônica PM 44,5 mm N.702. VALIDADE: 5 ANOS.
10	UN	Cirúrgica Carbide Cônica PM 44,5 mm N.703. VALIDADE: 5 ANOS.
10	UN	Cirúrgica Carbide Esférica PM 44,5 mm N.4. VALIDADE: 5 ANOS.
10	UN	Cirúrgica Carbide Esférica PM 44,5 mm N.6. VALIDADE: 5 ANOS.
200	UN	Escova de robson de nylon 0,18mm, formato cônico para contra-ângulo; cerdas macias. Validade mínima: 24 meses.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Alfredo Gomes nº. 46, Centro - 11750-000

(013) 3451-3044 - gabseccsaude@peruipe2.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

200	UN	Escova de roston nylon 0,18mm, formato plano para contra-ângulo, com cerdas macias. Validade mínima: 24 meses.
50	KIT	Kit com 7 pontas diamantadas para acabamento fino, com disponibilidade em broqueiro autoclavável, contendo brocas nºs 1112; 1190; 2135; 3118; 3168; 3195 e 1093.
50	UN	Ponta Diamantada Cônica Topo Inativo 3081 – FG - Alta rotação. Extremidade inativa e delicada (desprovida de diamantação). Haste com listra azul ou branca. Embalada individualmente. Validade indeterminada.
50	UN	Ponta Diamantada Cônica Topo Inativo 3082 – FG - Alta rotação. Extremidade inativa e delicada (desprovida de diamantação). Haste com listra azul ou branca. Embalada individualmente. Validade indeterminada.
100	KIT	Kit Restaurador de ionômero de vidro autopolimerizável, condensável, de alta viscosidade posterior, elevada resistência ao desgaste, de consistência não pegajosa, para utilização em restaurações de Classe V, I & I e técnica ART. Deve promover liberação / recarga de flúor. Material sem necessidade de uso de isolamento absoluto, com aderência intrínseca à dentina e ao esmalte, sem necessidade de utilização de adesivo, e nem aplicação em camadas. Deve possuir boa radio-opacidade e excelente biocompatibilidade. Cor A2 ou A3. Apresentação: kit com pó e líquido e uma colher dosadora. Validade mínima: 12 meses após a entrega.
60	FR	Adesivo fotopolimerizável autocondicionante para esmalte e dentina. Adesão em dentina úmida ou seca. Deve oferecer mínima sensibilidade pós-operatória e excelente resistência de união, inclusive em aplicações intracanaís. Deve possuir aspecto incolor, não interferindo na estética dos procedimentos. Indicado para todos as classes de restaurações diretas com compósitos, cimentação adesiva de peças protéticas. Utilizada também para reparos adesivos em cerâmicas e compósitos, e como primer para metal ou cerâmicas. BPA Free. Frasco com mínimo 3ml; Validade mínima: 12 meses após a entrega.
20	UN	Resina composta fluida fotopolimerizável, de alta fluidez, cor A1, radiopaca, alto brilho, baixa contração de polimerização, não solúvel no meio bucal, de alta resistência mecânica, de compatibilidade com todos os adesivos e resinas. Deve ser composta minimamente de partículas de bário, lterbio, Bis (EMA) e Bis(GMA). Deve permitir realizar aplicação de incrementos de até 4 mm. Deve polimerizar com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. Embalagem com mínimo de 2g; Validade mínima: 12 meses após a entrega.
30	UN	Resina composta fluida fotopolimerizável, de alta fluidez, cor A2, radiopaca, alto brilho, baixa contração de polimerização, não solúvel no meio bucal, de alta resistência mecânica, de compatibilidade com todos os adesivos e resinas. Deve ser composta minimamente de partículas de bário, lterbio, Bis (EMA) e Bis(GMA). Deve permitir realizar aplicação de incrementos de até 4 mm. Deve polimerizar com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. Embalagem com mínimo de 2g; Validade mínima: 12 meses após a entrega.
30	UN	Resina composta fluida fotopolimerizável, de alta fluidez, cor A3, radiopaca, alto brilho, baixa contração de polimerização, não solúvel no meio bucal, de alta resistência mecânica, de compatibilidade com todos os adesivos e resinas. Deve ser composta minimamente de partículas de bário, lterbio, Bis (EMA) e Bis(GMA). Deve permitir realizar aplicação de incrementos de até 4 mm. Deve polimerizar com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. Embalagem com mínimo de 2g; Validade mínima: 12 meses após a entrega.
15	KIT	Kit Pasta de hidróxido de cálcio a 35%. Pasta branca, viscosa, biocompatível, radiopaca, contendo hidróxido de cálcio a 35%, com ph 12,5, acondicionado em seringa. Embalagem com 1 Seringa de 1,2ml cada + Pontas de 25mm e/ou 27mm. Validade: 12 meses após a entrega.
10	EMB	Cartela/Ficha para Raio X 2 Furos. Papel 240g. Embalagem com 100 unidades.
100	EMB	Moldeira Dupla descartável para aplicação tópica de flúor, composta por espuma de poliuretano. Embalagem com 100 unidades contendo os tamanhos: média, grande e pequena. Validade: 12 meses após a entrega.
120	EMB	Desinfetante hospitalar a base de quaternário de amônio de 5ª geração com biguanida (PHMB). Pode ser aplicado em pisos, paredes, mobílias, artigos não críticos. (acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox, metal, porcelanas, polietileno, polipropileno, azulejos, linóleo, pisos, PVC e vinil). Deve ter eficácia comprovada contra; Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus aureus, e Pseudomonas aeruginosa, H1N1/Influenza, Covid-19 entre outros. Pronto uso e de efeito residual de até 14 dias. Deve ser biodegradável, de odor agradável. Não ressecar e nem necessitar de enxágue. Embalagem de 5 litros. Validade: 24 meses.
25	EMB	Cone de guta-percha acessória FM. Devem adaptar-se a todos os tipos de preparo do canal. Podem ser utilizados como cones principais com a calibragem do diâmetro da ponta e também como cones acessórios. Pontas microtipped's com formatos cônicos. 28mm. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 100 unidades.
10	EMB	Cone de guta-percha acessória M. Devem adaptar-se a todos os tipos de preparo do canal. Podem ser utilizados como cones principais com a calibragem do diâmetro da ponta e também como cones acessórios. Pontas microtipped's com formatos cônicos. 28mm. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 100 unidades.
20	EMB	Cone de guta-percha acessória FM (EL). Devem adaptar-se a todos os tipos de preparo do canal. Podem ser utilizados como cones principais com a calibragem do diâmetro da ponta e também como cones acessórios. Pontas microtipped's com formatos cônicos. 34mm. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 80 unidades.
20	EMB	Cone de guta-percha acessória M (EL). Devem adaptar-se a todos os tipos de preparo do canal. Podem ser utilizados como cones principais com a calibragem do diâmetro da ponta e também como cones acessórios.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Alfredo Gomes nº. 46, Centro - 11750-000

(013) 3451-3044 - gabseccsaude@peruibe2.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Pontas microtipped's com formatos cônicos. 34mm. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 80 unidades.a
100	UN	Lima reciprocante em NiTi conicidade 25.08 e comprimento de 25mm, acondicionada em blister com 4 instrumentos, estéreis. Para utilização em instrumentação de canais radiculares, modelagem e preparo biomecânico. Movimento reciprocante. Design em forma de "S". Ponta inativa. Deve apresentar procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade indeterminada.
50	UN	Lima reciprocante em NiTi conicidade 40.06 e comprimento de 25mm, acondicionada em blister com 4 instrumentos, estéreis. Para utilização em instrumentação de canais radiculares, modelagem e preparo biomecânico. Movimento reciprocante. Design em forma de "S". Ponta inativa. Deve apresentar procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade indeterminada.
50	UN	Lima reciprocante em NiTi conicidade 50.05 e comprimento de 25mm, acondicionada em blister com 4 instrumentos, estéreis. Para utilização em instrumentação de canais radiculares, modelagem e preparo biomecânico. Movimento reciprocante. Design em forma de "S". Ponta inativa. Deve apresentar procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade indeterminada.
25	UN	Lima reciprocante em NiTi conicidade 25.08 e comprimento de 31mm, acondicionada em blister com 4 instrumentos, estéreis. Para utilização em instrumentação de canais radiculares, modelagem e preparo biomecânico. Movimento reciprocante. Design em forma de "S". Ponta inativa. Deve apresentar procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade indeterminada.
15	UN	Lima reciprocante em NiTi conicidade 40.06 e comprimento de 31mm, acondicionada em blister com 4 instrumentos, estéreis. Para utilização em instrumentação de canais radiculares, modelagem e preparo biomecânico. Movimento reciprocante. Design em forma de "S". Ponta inativa. Deve apresentar procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade indeterminada.
15	UN	Lima reciprocante em NiTi conicidade 50.05 e comprimento de 31mm, acondicionada em blister com 4 instrumentos, estéreis. Para utilização em instrumentação de canais radiculares, modelagem e preparo biomecânico. Movimento reciprocante. Design em forma de "S". Ponta inativa. Deve apresentar procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade indeterminada.
400	EMB	Lima rotatória em NiTi de secção triangular convexa de 25mm. Acondicionada em blister com 6 instrumentos sortidos, estéreis. Deve apresentar procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade indeterminada.
100	EMB	Lima rotatória em NiTi de secção triangular convexa de 31mm. Acondicionada em blister com 6 instrumentos sortidos, estéreis. Deve apresentar procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade indeterminada.
100	EMB	Pontas em fibras (micro aplicadores) não absorventes com flexibilidade, dobrando-se facilmente em até 180° para aplicações de soluções ou produtos de uso odontológico.. Descartável. Haste ligeiramente espessa. Tamanho regular (2,0mm). Embalagem com 100 unidades. Validade indeterminada
200	EMB	Cunha reflexiva para polimerização de resinas compostas na região proximal, composta em cloreto de polivinila (PVC), de uso único, atóxico. Embalagem com 20 unidades transparentes sortidas. Validade: 12 meses após a entrega.

Local de Entrega do Serviço:

Local	Endereço
CEO – Centro de especialidades Odontológicas	Rua Alagoas – nº 200 – Stella Maris

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, b)

A importância dos materiais de consumo odontológico para o atendimento à população na atenção primária e especializada se justifica por serem materiais que





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Alfredo Gomes nº. 46, Centro - 11750-000

(013) 3451-3044 - gabseccsaude@peruibe2.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atuam reduzindo o tempo de trabalho destinado aos procedimentos odontológicos, além de aumentar a qualidade dos procedimentos, acompanhando as constantes inovações tecnológicas do mercado.

O quantitativo dos itens segue alinhado com o consumo dos anos anteriores, porém há itens com maior demanda que temos que ter disponíveis para compra com a progressão da normalidade do fluxo de atendimentos.

A previsão baseia-se na crescente demanda de atendimentos que o setor tem observado nos últimos meses e na expectativa de abertura de mais salas odontológicas na atenção primária e especializada.

A Política Nacional de Saúde Bucal, através do Programa Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal.

O pedido de abertura do atual processo licitatório tem por finalidade manter os atendimentos odontológicos oferecidos aos usuários da rede pública e propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos odontológicos básicos e especializados, objetivando tratar pacientes acometidos pelas mais diversas patologias de origem oral.

Trata-se da aquisição de materiais odontológicos imprescindíveis a serem empregados nos diversos tipos de tratamento nas USAFAs e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), cuja falta comprometeria o abastecimento dos estoques, consequentemente interrupção dos serviços oferecidos à população.

Atualmente, o setor de Saúde Bucal realiza um conjunto de ações, serviços e estratégias relacionadas a odontologia, de alta relevância para a saúde pública municipal, contemplando diagnósticos, tratamentos e educação em saúde. Esses serviços são ofertados, no momento, em 12 consultórios odontológicos, distribuídos em 06 USAFAs e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), e assim que finalizada a reforma, também na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A Atenção Primária à Saúde é responsável pelos atendimentos de urgências e procedimentos básicos como: restaurações, profilaxias, raspagens, exodontias e educação em saúde bucal.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Alfredo Gomes nº. 46, Centro - 11750-000

(013) 3451-3044 - gabsecsaude@peruibe2.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Já o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) é responsável pela prestação de serviços especializados odontológicos, por encaminhamento do profissional da USAFA. O CEO de Peruíbe possui oito (08) especialidades em seu quadro, sendo elas: PNE (Pacientes com Necessidades Especiais), Periodontia, Cirurgia Oral Menor, Diagnóstico de lesões bucais, Endodontia, Radiologia Odontológica Periapical, Prótese Dentária e Odontopediatria.

Atualmente, o município recebe um custeio financeiro do Governo Federal, de R\$ 24.084,00/mês como incentivo para as equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica e R\$ R\$ 36.343,21/mês para o Centro de Especialidades Odontológicas. Acrescenta-se aos repasses, R\$ 36.000,00/ano advindo do Governo Estadual pelo Programa Sorria São Paulo.

Visto o exposto, a aquisição dos materiais se faz urgente, pois é parte integrante de uma das metas do planejamento anual, que se preocupa com a promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde dos pacientes que procuram o serviço odontológico, evitando assim, a descontinuidade ou interrupção de atendimento odontológico para a população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, c)

Somente mediante a efetivação do objeto, o município conseguirá manter os atendimentos odontológicos oferecidos aos usuários da rede pública, propiciando a condição necessária para a realização de procedimentos odontológicos básicos e especializados. A interrupção destes serviços acarretaria em aumento dos agravos de doenças bucais, consequentemente, aumento em despesas com materiais odontológicos.

Desta forma, diante da grande necessidade e vantajosidade econômica para o município, em relação aos recursos a serem utilizados para a compra, vislumbra-se a aquisição dos materiais almejados, sendo a solução simples e baseada somente na contratação da empresa fornecedora dos itens.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Alfredo Gomes nº. 46, Centro - 11750-000

(013) 3451-3044 - gabseccsaude@peruibe2.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6º, Inciso XXIII, d)

- a. A licitante deverá apresentar comprovação de Registro na Secretaria da Saúde ou ANVISA.
- b. A CONTRATADA deverá apresentar comprovação de registros dos produtos solicitados por meio das seguintes documentações:
 - i. Para os produtos regulados pela Anvisa: comprovação dos registros dos produtos no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a numeração do registro;
 - ii. Para os produtos isentos de registro na ANVISA: comprovação da isenção através de documento ou informe do site da ANVISA, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro.
- c. A CONTRATADA deverá apresentar catálogo dos produtos listados abaixo para consulta:

1	Cimento Odontológico Reparador tipo MTA composto de óxidos minerais na forma de finas partículas hidrofílicas. Indicado para locais sem o controle adequado de umidade (como em cirurgias para tratamento de perfurações ou retrobturações, pulpotomias de dentes decíduos e implantes imediatos), sem perda de suas propriedades. Cor: Cinza. Embalagem para minimamente 4 aplicações (0,7g a 0,85g cada). Validade: 12 meses.
2	Lima rotatória em NiTi de secção triangular convexa de 25mm. Acondicionada em blister com 6 instrumentos sortidos, estéreis. Deve apresentar procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade indeterminada.
3	Lima rotatória em NiTi de secção triangular convexa de 31mm. Acondicionada em blister com 6 instrumentos sortidos, estéreis. Deve apresentar procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade indeterminada.
4	Lima reciprocante em NiTi conicidade 25.08 e comprimento de 25mm, acondicionada em blister com 4 instrumentos, estéreis. Para utilização em instrumentação de canais radiculares, modelagem e preparo biomecânico. Movimento reciprocante. Design em forma de "S". Ponta inativa. Deve apresentar procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade indeterminada.
5	Lima reciprocante em NiTi conicidade 40.06 e comprimento de 25mm, acondicionada em blister com 4 instrumentos, estéreis. Para utilização em instrumentação de canais radiculares, modelagem e preparo biomecânico. Movimento reciprocante. Design em forma de "S". Ponta inativa. Deve apresentar procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade indeterminada.
6	Lima reciprocante em NiTi conicidade 50.05 e comprimento de 25mm, acondicionada em blister com 4 instrumentos, estéreis. Para utilização em instrumentação de canais radiculares, modelagem e preparo biomecânico. Movimento reciprocante. Design em forma de "S". Ponta inativa. Deve apresentar procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade indeterminada.
7	Lima reciprocante em NiTi conicidade 25.08 e comprimento de 31mm, acondicionada em blister com 4 instrumentos, estéreis. Para utilização em instrumentação de canais radiculares, modelagem e preparo biomecânico. Movimento reciprocante. Design em forma de "S". Ponta inativa. Deve apresentar procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade indeterminada.
8	Lima reciprocante em NiTi conicidade 40.06 e comprimento de 31mm, acondicionada em blister com 4 instrumentos, estéreis. Para utilização em instrumentação de canais radiculares, modelagem e preparo biomecânico. Movimento reciprocante. Design em forma de "S". Ponta inativa. Deve apresentar procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade indeterminada.
9	Lima reciprocante em NiTi conicidade 50.05 e comprimento de 31mm, acondicionada em blister com 4 instrumentos, estéreis. Para utilização em instrumentação de canais radiculares, modelagem e preparo biomecânico. Movimento reciprocante. Design em forma de "S". Ponta inativa. Deve apresentar procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade indeterminada.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Alfredo Gomes nº. 46, Centro - 11750-000

(013) 3451-3044 - gabseccsaude@peruibe2.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Kit Restaurador de ionômero de vidro autopolimerizável, condensável, de alta viscosidade posterior, elevada resistência ao desgaste, de consistência não pegajosa, para utilização em restaurações de Classe V, I & I e técnica ART. Deve promover liberação / recarga de flúor. Material sem necessidade de uso de isolamento absoluto, com aderência intrínseca à dentina e ao esmalte, sem necessidade de utilização de adesivo, e nem aplicação em camadas. Deve possuir boa radio-opacidade e excelente biocompatibilidade. Cor A2 ou A3. Apresentação: kit com pó e líquido e uma colher dosadora. Validade mínima: 12 meses após a entrega.
11	Adesivo fotopolimerizável autocondicionante para esmalte e dentina. Adesão em dentina úmida ou seca. Deve oferecer mínima sensibilidade pós-operatória e excelente resistência de união, inclusive em aplicações intracanaís. Deve possuir aspecto incolor, não interferindo na estética dos procedimentos. Indicado para todos as classes de restaurações diretas com compósitos, cimentação adesiva de peças protéticas. Utilizada também para reparos adesivos em cerâmicas e compósitos, e como primer para metal ou cerâmicas. BPA Free. Frasco com mínimo 3ml; Validade mínima: 12 meses após a entrega.
12	Resina composta fluida fotopolimerizável, de alta fluidez, cor A1, radiopaca, alto brilho, baixa contração de polimerização, não solúvel no meio bucal, de alta resistência mecânica, de compatibilidade com todos os adesivos e resinas. Deve ser composta minimamente de partículas de bário, Iterbio, Bis (EMA) e Bis(GMA). Deve permitir realizar aplicação de incrementos de até 4 mm. Deve polimerizar com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. Embalagem com mínimo de 2g; Validade mínima: 12 meses após a entrega.
13	Resina composta fluida fotopolimerizável, de alta fluidez, cor A2, radiopaca, alto brilho, baixa contração de polimerização, não solúvel no meio bucal, de alta resistência mecânica, de compatibilidade com todos os adesivos e resinas. Deve ser composta minimamente de partículas de bário, Iterbio, Bis (EMA) e Bis(GMA). Deve permitir realizar aplicação de incrementos de até 4 mm. Deve polimerizar com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. Embalagem com mínimo de 2g; Validade mínima: 12 meses após a entrega.
14	Resina composta fluida fotopolimerizável, de alta fluidez, cor A3, radiopaca, alto brilho, baixa contração de polimerização, não solúvel no meio bucal, de alta resistência mecânica, de compatibilidade com todos os adesivos e resinas. Deve ser composta minimamente de partículas de bário, Iterbio, Bis (EMA) e Bis(GMA). Deve permitir realizar aplicação de incrementos de até 4 mm. Deve polimerizar com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. Embalagem com mínimo de 2g; Validade mínima: 12 meses após a entrega.

- d. A CONTRATADA deverá apresentar amostra dos produtos listados abaixo para realização de testes. A solicitação das amostras somente será exigida para a licitante declarada vencedora, que terá 03 (três) dias úteis para apresentá-las, após comunicado que será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe (www.peruibe.sp.gov.br) e no site do Portal de Compras Eletrônicas do Compras BR (<https://comprasbr.com.br>). A análise das amostras será realizada pela área técnica da odontologia, composta de no mínimo 02 (dois) membros da Comissão, servidores municipais concursados e ativos. A licitante vencedora deverá apresentar amostra de todos os itens que compõem este certame, em até 03 (três) dias úteis, após divulgação no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe (www.peruibe.sp.gov.br) e no site do Portal de Compras Eletrônicas do Compras BR (<https://comprasbr.com.br>), no local CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, sito a Rua Alagoas, 200, Stella Maris – CEP 11770-338 - Peruíbe – SP, horário das 9h às 12h / 14 às 16h, exceto feriados e pontos





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Alfredo Gomes nº. 46, Centro - 11750-000

(013) 3451-3044 - gabseccsaude@peruipe2.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

facultativos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o item: a) Funcionalidade: assegurar que o produto funciona tal como foi especificado; b) Resistência: assegurar que o produto não funciona alto grau de fragilidade, podendo ocorrer a quebra ao menor esforço; c) Acabamento: assegurar que o produto tenha boa apresentação decorrente de técnica produtiva e matéria-prima de qualidade; d) Embalagem: assegurar que a embalagem garanta a preservação física do produto. A empresa vencedora do item poderá acompanhar os testes no local de entrega em data e horário pré-agendados. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. As amostras consideradas reprovadas estarão disponíveis às respectivas empresas para retirada após a homologação do certame, no prazo máximo de 30 dias.

	PRODUTO	TESTE
1	Avental Descartável Manga Longa Punho Malha 30g. Tamanho grande (mínimo 130cm). Embalagem com 10 unidades. Prazo de validade mínimo: 12 meses após a entrega.	Resistência e Acabamento
2	Faceshield protetor (escudo) facial. Deve ser transparente e com material ultra resistente de policarbonato. Deve ser leve e confortável para uso por longos períodos de tempo, sem causar pressão ou desconforto ao profissional. Deve adaptar perfeitamente a óculos de grau, mantendo visibilidade nítida e translúcida. O elástico deve ter fixação ajustável. Altamente higiênica. Deve possuir suporte anatômico de apoio na testa do profissional. Deve permitir desinfecção com álcool, maior facilidade na respiração em relação as máscaras comuns e não possuir saliências ou extremidades afiadas que possam causar desconforto ou acidente ao profissional. Embalado individualmente. Validade mínima de 12 meses após a entrega.	Resistência e Acabamento
3	Fixador de imagens radiográficas odontológicas. Indicado para a fixação de imagens na película de filmes radiográficos intra-orais. Deve conter na composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Frasco com 475 a 500ml. Validade mínima: 12 meses após a entrega.	Funcionalidade e Embalagem
4	Revelador de imagens radiográficas odontológicas. Indicado para processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Deve apresentar tempo de revelação de 15 segundos a 2 minutos. Solução pronta para uso. Frasco com 475 a 500ml. Validade mínima: 12 meses após a entrega.	Funcionalidade e Embalagem
5	Moldeira Dupla descartável para aplicação tópica de flúor, composta por espuma de poliuretano. Embalagem com 100 unidades contendo os tamanhos: média, grande e pequena. Validade: 12 meses após a entrega.	Funcionalidade, Resistência, Acabamento e Embalagem





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Alfredo Gomes nº. 46, Centro - 11750-000

(013) 3451-3044 - gabseccsaude@peruibe2.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, e)

- a) Os materiais serão solicitados parcialmente, conforme necessidade, pela CONTRATANTE, durante o período de 12 meses, a qual designará representantes para acompanhar a entrega do produto e cumprimento do respectivo termo de referência;
- b) A fiscalização não extingue ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA de quaisquer irregularidades, ou qualquer outro dano decorrente de culpa ou dolo na execução do objeto do contrato;
- c) Local e Horários para entrega do serviço: Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Rua Alagoas, 200. Stella Maris. Peruibe-SP. CEP 11770-338. De Segunda a Sexta-feira das 9h às 12h / 14 às 16h, exceto feriados e pontos facultativos.
- d) A partir do recebimento do Pedido de Compra, os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, e na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, a CONTRATADA deverá justificar, previamente, ao setor solicitante, o qual avaliará a excepcionalidade ou a inviabilidade;
- e) Os itens deverão ser entregues em embalagens apropriadas, e deverão conter as especificações do fabricante, lote, data de fabricação e validade dos produtos;
- f) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca do objeto, durante toda a sua vigência. As comunicações entre o setor solicitante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, podendo utilizar-se do endereço eletrônico: ceoperuibe200@gmail.com;
- g) A validade dos materiais deverá obedecer o descritivo do item, caso contrário, será recusada pela Contratante;
- h) O fornecimento dos materiais listados no Pedido de Compra deverá ser realizado, preferencialmente, em sua totalidade, e na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, a CONTRATADA deverá justificar, previamente, ao setor solicitante, o qual avaliará a viabilidade da entrega parcial, sendo que neste caso não poderá ultrapassar 15 (quinze) dias corridos para a entrega total dos itens faltantes;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Alfredo Gomes nº. 46, Centro - 11750-000

(013) 3451-3044 - gabsecsaude@peruipe2.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- i) O faturamento do Pedido de Compra somente será realizado pela CONTRATANTE, após a entrega total dos materiais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, f)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e os dispostos no art. 95, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo que a sua execução será acompanhada pela Gestora Claudia de Oliveira Ferreira - CPF 248.267.878-12 e Fiscal Silvia Marcia Domingues - CPF 134.413.318-50, especificamente designados para este fim, que farão jus a atribuição de registro de possíveis irregularidades na execução do objeto, quando couber.

A fiscalização não extingue ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA de quaisquer irregularidades, ou qualquer outro dano decorrente de culpa ou dolo na execução do objeto do contrato.

As comunicações entre o setor solicitante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, podendo utilizar-se do endereço eletrônico: ceoperuipe200@gmail.com;

A Contratante atestará a entrega do material adquirido de acordo com as especificações técnicas neste termo e prestará as medidas necessárias ao recebimento e encaminhamento da nota fiscal para os demais procedimentos relacionados ao pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, g)

O pagamento será efetuado em parcela única no valor total do pedido e quantidade de serviços prestados. Estando os requisitos de realização do serviço de acordo com o solicitado, a Contratante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da nota fiscal, respeitado a Ordem Cronológica de Pagamento por fonte de Recurso para a despesa.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6 °, Inciso XXIII, h)





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Alfredo Gomes nº. 46, Centro - 11750-000

(013) 3451-3044 - gabsecsaude@peruibe2.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para que o objeto de contratação seja atendido plenamente, é essencial o atendimento dos requisitos mínimos necessários para a execução do serviço, demonstrado pela capacitação técnica da empresa, apresentação de catálogos e amostras, e apresentação das comprovações de registros dos produtos, citados no tópico 5.

Além disso, a escolha pelo fornecedor levará em conta o menor preço e atendimento aos requisitos contidos no presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO COM MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i) (Inclusão pelo departamento de compras)

Será encaminhado para o departamento de compras para cotação ou utilização de tabelas oficiais.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i)

A estimativa de gastos e recursos para a contratação pretendida está de acordo com as peças de planejamento e foi prevista no Plano de Contratação Anual, sob o código 2059006 publicado no DOM em 01 de março de 2024 edição 218.

As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente termo, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

- Centro de Especialidades Odontológicas:
02.10.02.10.301.0005.2059.3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Ficha 273.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

DA CONTRATANTE

- a) Fornecer à contratada as orientações e demais informações necessárias à execução objeto do termo de referência em tempo hábil;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Alfredo Gomes nº. 46, Centro - 11750-000

(013) 3451-3044 - gabsecsaude@peruibe2.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- b) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do respectivo termo do contrato, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade de execução do objeto, de acordo com as especificações constantes do termo de referência e da proposta;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

DA CONTRATADA

- a) O fornecedor deverá garantir a substituição, troca ou reposição dos materiais, que porventura sejam entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações técnicas solicitadas, em até 05 (cinco) dias corridos;
- b) Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas, imperfeições ou incompatibilidade com as especificações técnicas solicitadas, o encaminhamento do processo relativo ao pagamento em nome da contratada será susinado, e somente terá o andamento normalizado, quando houver a substituição, troca ou reposição do material, que deverá acontecer em até 05 (cinco) dias corridos;
- c) Cumprir os prazos de entrega em conformidade com este Termo de Referência;
- d) Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material/serviço, notificação e outras que se fizerem pertinentes;
- e) Entregar os materiais solicitados apenas ao servidor municipal mediante identificação funcional, com lotação específica no Setor de Odontologia;
- f) Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no edital, sendo confrontadas com a proposta de





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Alfredo Gomes nº. 46, Centro - 11750-000

(013) 3451-3044 - gabsecsaude@peruibe2.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

preço apresentada pela empresa vencedora. Não serão aceitos materiais divergentes quanto à marca e/ou forma de apresentação informado na proposta de preço da empresa vencedora;

- g) A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

LOCAL, DATA E ASSINATURA

Peruíbe 30 de maio de 2025.

Jady Rinaldi

Enfermeira / Núcleo ETP/TR

Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe

